

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.45 HORAS

No dia quatro de Outubro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário,  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

### FALTAS:

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CEMITÉRIO</b>	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 154, sito cemitério novo 2 no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº82</i>
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 164, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 83</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 145, cemitério novo , sito	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 84</i>

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	no cemitério de Benavente	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 175, sito no cemitério novo 2 no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 85</i>
6	Procedimento com vista à aquisição de equipamentos de gerontromocidade - Ajuste Direto	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 86</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
7	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria - SC9	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção de Fregueses	
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CEMITÉRIO

#### **PONTO 2- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 154 CEMITÉRIO NOVO 2, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Maria de Lurdes Santos Martins Faria**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 154 CN2, sito no Cemitério de Benavente.

#### **INFORMAÇÃO Nº82 de 21/09/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 21/09/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 154, sito no Cemitério Novo 2 do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente (Alvará em anexo).

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Rosa Martins N- 23/03/1941 F - 26/09/2015. Eterna Saudade de filhos , genro, nora, netos e bisnetos".

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 167, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente:** Maria da Conceição Toito Charana Silva

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 167, sito no cemitério novo 2

### **Informação nº83 de 26/09/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 26/09/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 167, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.
- 2 - A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 24/05/2016, seu esposo António Manuel de Brito Silva.
- 3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou por unanimidade a concessão de direito ao uso perpétuo do referido coval

### **PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 145 CEMITÉRIO NOVO 2, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente:** Maria da Conceição Boavida Pedrosa Cachado Rodrigues

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 145 CN2, sito no Cemitério de Benavente.

### **INFORMAÇÃO Nº84 de 30/09/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/09/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 145, sito no Cemitério Novo 2 do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

seguinte epitáfio: “ Francisco Marques Pedrosa N26-10-1923 F07-02-2015”.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou por unanimidade a colocação da pedra mármore no referido coval

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 175 CEMITÉRIO NOVO 2, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Alfredo da Silva**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 175 CN2, sito no Cemitério de Benavente.

### **INFORMAÇÃO Nº85 de 27/09/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 27/09/2016, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 175, sito no Cemitério Novo 2 do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Noémia Adelaide Gerardo Coutinho da Silva N 20-07-1935 F 7-09-2016. Foste sempre amada, nunca serás esquecida, descansa em paz”.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval.

### AJUSTE DIRECTO

**PONTO 6 – PROCEDIMENTO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERONTOMOTRICIDADE – AJUSTE DIRECTO** – Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 86 DE 30/09/2016

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- **Ajuste direto – Regime Simplificado** n.º 1 do art.º 128º do CCP.

- **Análise das propostas- Relatório Final**

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sra. Presidente, *Inês Branco de Almeida Vieira Correia*, que se iniciasse um processo com vista à aquisição de equipamento de gerontomotricidade, para instalação no Jardim da Ladeira dos Carrascos, em Benavente.

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite de apenas uma entidade para apresentação de propostas:

1. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
2. Decorrido, que foi o prazo estimado para a entrega das propostas, e tendo a entidade convidada respondido, procedeu-se à abertura da mesma.
3. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade, bem como a apresentação que foi realizada pelo concorrente, do equipamento em questão.
4. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
5. Assim, aberta a proposta:

### EQUIPAMENTO DE GERONTOMOTRICIDADE



# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Objecto	Objectivo	Características Técnicas
Euro Pdalboard	Cardio Respiratório Atua sobre a musculatura dos membros inferiores, revigorando o sistema cardiorrespiratório do utilizador.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura metálica tubular diam. 90 e 75mm metalizada;</li><li>• Acabamento termolacagem em cor cinza metalizado (RAL 9006) e azul (RAL 5021). Outras cores sob solicitação e condições aprovadas;</li><li>• Casquilhos de termoplástico poliacetal de baixo coeficiente de atrito, isentos de manutenção;</li><li>• Assento em polietileno de alta densidade HDPE 12.5mm;</li><li>• Pedais em aço;</li><li>• Parafusaria em aço 8.8 zincado com tampas de nylon PAG anti-vandalismo;</li><li>• Fixação através de chumbadores metálicos (fornecidos);</li><li>• Dimensões do equipamento (CxLxA): 1260x630x850 mm.</li></ul>
Euro Weels	Cardio Respiratório Atua sobre a musculatura dos membros superiores, revigorando o sistema cardiorrespiratório do utilizador.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura metálica tubular diam. 90 e 75mm metalizada;</li><li>• Acabamento termolacagem em cor cinza metalizado (RAL 9006) e azul (RAL 5021). Outras cores sob solicitação e condições aprovadas;</li><li>• Casquilhos de termoplástico poliacetal de baixo coeficiente de atrito, isentos de manutenção;</li><li>• Parafusaria em aço 8.8 zincado com tampas de nylon PAG anti-vandalismo;</li><li>• Fixação através de chumbadores metálicos (fornecidos);</li><li>• Dimensões do equipamento (CxLxA): 1540x1230x1900 mm.</li></ul>
Euro Shoulers Press	Tonificação Fortalece a musculatura dos ombros, membros superiores e tórax. O utilizador gere o seu esforço e intensidade do treino, aplicando uma força gradual na	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura metálica tubular diam. 90 e 75mm metalizada;</li><li>• Acabamento termolacagem em cor cinza metalizado (RAL 9006) e azul (RAL 5021). Outras cores sob solicitação e condições aprovadas;</li><li>• Mola de borracha de esforço progressivo, anti-vandalismo, isenta de manutenção;</li></ul>

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	mola de borracha do equipamento.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assento em polietileno de alta densidade HDPE 12.5mm;</li><li>• Parafusaria em aço 8.8 zincado com tampas de nylon PAG anti-vandalismo;</li><li>• Fixação através de chumbadores metálicos (fornecidos);</li><li>• Dimensões do equipamento (CxLxA): 1340x1070x1650 mm.</li></ul>
--	----------------------------------	---

<b>Montagem do equipamento</b>		Responsabilidade do fornecedor, sob bases de responsabilidade da autarquia.
<b>Transporte</b>		Responsabilidade do fornecedor até ao estaleiro da entidade, sito na Rua de São Bento/Travessa das Lavadeiras, em Benavente.
<b>Prazo de entrega</b>		Até 30 dias após assinatura do contrato
<b>Prazo de garantia</b>		2 anos, para defeitos de fabrico comprovados, após verificação e análise pelos técnicos
<b>Pagamento</b>		30 dias da data de emissão da factura
<b>Validade da proposta</b>		66 dias

<b>Valor da proposta</b>	<b>1.215,00€</b> (mil duzentos e quinze euros)	<i>Acrescido de IVA à taxa legal de 23%, ou outra taxa legal em vigor na data da facturação.</i>
--------------------------	---	--

**6. Conclusões** a Senhora Presidente, Inês Correia, representando o executivo, neste procedimento, e tendo em conta o facto de se tratar de proposta única, mesmo assim baseando-se no conceito de economicamente vantajosa para a entidade, tendo sido avaliado que os equipamentos respondem às expectativas neles depositados, já que o preceituado seria direccionado a uma classe etária mais avançada da população ali residente, que as garantias apresentadas pela firma em termos de fiabilidade e robustez também satisfaz o solicitado, e por esse facto adjudicada, a proposta apresentada pela firma, **Cabena** pelo valor de **1.215,00€** (mil duzentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração da Sra. Presidente.

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 30 de Setembro de 2016.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo

Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou a proposta de orçamento da Cabena e autorizou o pagamento da referida despesa

### CONTABILIDADE

**PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia –30/09/2016

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – dez mil e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta n.º 340037390005** – quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros e onze centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

**Conta n.º 1005 1072 3426** vinte mil euros

**Conta n.º 1005 13742357** – vinte e cinco mil euros

Num total de sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos, sendo que dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações de Tesouraria e cinquenta e nove mil setecentos e quatro euros e setenta e nove cêntimos são de operações orçamentais

### **DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:**

### **DELIBERAÇÃO:**

**PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e nove do mês Setembro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos

**CGD:** quinze mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos

**CGD OT:** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** dez mil novecentos e sessenta euros e sessenta e nove cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ PRAZO :** zero euros

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO** : zero euros

**NOVO BANCO 100498109 740 \_PRAZO:** zero euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 1590:** zero euros

**NOVO BANCO \_PRAZO 3426:** vinte mil euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 2357:** Vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** setenta e tres mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e nove centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos

Sendo que setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 9 - INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções

### **PONTO 10 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

# ACTA N.º 20 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---